



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

Gabinete do Vereador Leiva Alves Moreira- (PP)

APROVADO
EM 25/02/2022
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçui

Requerimento nº 02 /2022.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Sr. Manoel Pereira Borges

O Vereador da Câmara Municipal de Uruçuí-PI Leiva Alves Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, resolução nº. 01 de 14/05/1993, e a lei Nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei Orgânica Municipal, Art. 103 2º, Art. 107 vem **REQUERER** que após tramitação Regimental, seja encaminhado para Exmo. Prefeito Wagner Coelho e o Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. José Ribamar Mateus, o seguinte requerimento.

“Que seja providenciado a limpeza das praças de toda a zona rural de Uruçuí-Pi.”

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Tendo em vista o pedido frequente dos moradores da zona rural que seja feita a limpeza nas praças, tornando assim o ambiente mais harmonioso e aconchegante para os moradores das localidades.

Uruçuí 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Leiva Alves Moreira
Vereador pelo(PP)